

EDITAL Nº 34/2014

O Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Roberto Barros, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nova orientação do Conselho Nacional de Justiça acerca da dotação de pessoal, o que conseqüentemente vislumbra uma distribuição da força de trabalho e de orçamento nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo graus;

Considerando que a política de priorização do primeiro grau de jurisdição inclui, dentre outros pontos estratégicos, a alocação de pessoas, sendo imprescindível parametrizar essa inovação em todas as nomenclaturas de pessoal – efetivos, comissionados, juizes leigos, conciliadores e estagiários;

Considerando a realização de Processo Seletivo Simplificado para a Contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, conforme disposto no item 16.1 do Edital nº 1/2012;

Considerando ainda que tal Processo ocorreu regularmente, cuja homologação consta do Edital nº 15/2012, publicado no Diário da Justiça Eletrônico nº 4.849, de 4 de fevereiro de 2013;

Considerando por fim, ser imperiosa a adoção de medidas que garantam a satisfação das necessidades da Administração, alinhada à otimização dos recursos disponíveis,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR PÚBLICA a manifestação de interesse do candidato abaixo relacionado em transferir-se de Comarca:

JUIZ LEIGO - COMARCA DE SENA MADUREIRA

ORDEM	CANDIDATOS	NOTA FINAL
1.	RAFAEL TEIXEIRA SOUSA	26,75

Art. 2º Não houve candidatos para o cargo de Juiz Leigo interessados em transferir-se para as Comarcas de **Brasiléia, Feijó, Manoel Urbano, Mâncio Lima e Tarauacá;**

Art. 3º Não houve candidatos para o **cargo de Conciliador** interessados em transferir-se para as Comarcas de **Brasiléia, Feijó, Manoel Urbano, Sena Madureira e Tarauacá;**

Art. 4º DEFERIR REQUERIMENTO do candidato **Rafael Teixeira Sousa** consultado através do Edital nº 33/2014, publicado no Diário da Justiça de nº 5.154, de 12/05/2014, que solicitou reclassificação para a **Comarca de Sena Madureira;**


Art. 5º CONVOCAR, o Candidato que fez a opção de transferência de Comarca para apresentar, no **prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação deste Edital, na **Gerência de Desenvolvimento de Pessoas (GEDEP)** deste Tribunal, localizada na **Rua Tribunal de Justiça - Centro Administrativo - Rodovia BR-364, Km 2 - Via Verde**, a documentação constante deste Edital, sob pena de perda da vaga da função a ser exercida.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. 2 (duas) fotos 3x4 – recentes;
2. Carteira de Identidade e CPF*;
3. Comprovante de endereço*;
4. Título de Eleitor* e comprovante de que está quite com a Justiça Eleitoral;
5. Certificado de Reservista* (homem);
6. Comprovante de Inscrição PIS/PASEP*;
7. Diploma* ou Declaração de Conclusão de Curso de Bacharelado em Direito – para os aprovados na Comarca da Capital;
8. Declaração de disponibilidade de horário compatível com as atividades dos Juizados Especiais;
9. Certidões de bons antecedentes, expedidas pela Justiça Federal e Estadual;
10. Atestado de Aptidão Física e Mental (expedido por profissional da área de medicina do trabalho);
11. Conta-corrente.

OBS.: * A documentação acima deverá ser apresentada acompanhada de cópia, não necessitando estar autenticada.

Rio Branco, 9 de junho de 2014.

 **Assinado Digitalmente**
Desembargador Róberto Barros
Presidente